

**PORTARIA N° 80/UNOESC-R/2023.**

**Altera a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUC (CAPES), do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde, oferecido na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus Joaçaba/SC.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES n° 149, de 01 de agosto de 2017, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC (CAPES),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a constituição da Comissão de Bolsas do PROSUC (CAPES), do Programa de Mestrado em Biociências e Saúde, oferecido na Unoesc Joaçaba/SC, com os seguintes membros:

**I – Coordenador do Programa de Pós-graduação:**

Profa. Dra. Fabiana Meneghetti Dallacosta.

**II – Representantes do Corpo Docente:**

Profa. Dra. Aline Pertile Remor.

Profa. Dra. Gracielle Fin.

**III – Representante do Corpo Discente:**

Amanda Aparecida Scalabrin.

**Art. 2º** Os membros da referida Comissão, não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho desta Comissão.

**Art. 3º** Em caso de demissão de qualquer um destes membros, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente, desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 68/UNOESC-R/2022

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 05 de abril de 2023.

**Ricardo Antonio De Marco,  
Reitor da Unoesc**